

ORÇAMENTO ESTIMATIVO CONTENDO O RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS E A JUSTIFICATIVA DO PREÇO DEFINIDO PARA A CONTRATAÇÃO

1 - OBJETO

1.1 - Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município de Guaraniésia/MG no padrão Convênio FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados., conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

2 - ÁREAS(S) REQUISITANTE(S)

2.1 - Secretaria Municipal de Finanças

3 - PLANILHA DE PREÇO ESTIMADO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Documento recebido no Internet banking	Serviço	20.000	2,11	42.200,00
02	Documento recebido nos Terminais de auto atendimento.	Serviço	15.000	2,21	33.150,00
03	Documento recebido nos Correspondentes bancários ou lotéricas.	Serviço	20.000	2,64	52.800,00
04	Documento recebido via PIX.	Serviço	10.000	2,64	26.400,00
05	Documento recebido no Guichê das agências bancárias	Serviço	10.000	2,35	23.500,00
06	Registro, na redistribuição de arquivo retorno.	Serviço	1.000	1,10	1.100,00
07	Fornecimento em comodato de máquina (chip/Wi-Fi) de pagamento via Função Debito - Taxa (1,25%)	Serviço	10.000	(CUSTO VARIÁVEL, DE ACORDO COM A UTILIZAÇÃO DA MÁQUINA, À TAXA DE 1,25%, CONFORME	125,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
				FÓRMULA: "TRIBUTO x 0,0125 = VALOR REPASSADO")	

3.1 - O valor total estimado da contratação é de R\$ 179.275,00 (Cento e setenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais).

3.2 - O valor estimado foi definido com base na média dos valores obtidos na pesquisa de preços, oriundos dos seguintes parâmetros:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- Contratações similares feitas pela Administração Pública;

3.3 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES QUE PARTICIPARAM DA PESQUISA DE PREÇOS, SE FOR O CASO

- Não se aplica.

4 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO DEFINIDO PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 - Após a realização da pesquisa de preços em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 2313/2023, certifica-se que o valor definido para a contratação é compatível com os praticados no mercado.

Guaraniésia, 09/07/2026

Alberto Naccarato
Departamento de Compras